

PORTARIA Nº 2358/SIA, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público de Ibirubá/RS (SSIR) no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta no processo nº 00065.021638/2016-03,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Ibirubá;

II - código OACI: SSIR;

III - município (UF): Ibirubá (RS);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
28°36'15" S / 53°04'43" W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria DAC nº 1377/SIE, de 26 de setembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 2 de outubro de 2001, Seção 1, página 9.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00058.029046/2023-40

Referência: Portaria ANAC nº 2358/SIA, de 2016.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158 de 2010. Portaria ANAC nº 3352 de 2018. RBAC nº 154, Emenda nº 07 de 2021.

Validação: Conforme Nota Técnica nº 203/2023/OBRAS/GTEA/GCOP/SIA, de 26/05/2023, e Despacho GTEA, de 15/06/2023.

DADOS PARA PUBLICAÇÃO

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome Oficial	Ibirubá
Código Identificador de Aeródromo - CIAD	RS0049
Código OACI	SSIR
Tipo de Uso	Público
Município (UF)	Ibirubá (RS)
Tipo de Operação	VFR Diurno
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	28° 36' 15"S / 053° 04' 43"W
Elevação (m)	457

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	11/29
* Comprimento (m)	900
Largura (m)	18
Natureza da superfície	Grama
Resistência do pavimento	5000 kg / 0,5 MPa
Zona de parada (SWY) - comprimento x largura (m)	—
Zona desimpedida (CWY) - comprimento x largura (m)	—
Dimensões da faixa de pista - comprimento x largura (m)	960 x 60

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira/fim de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

DISTÂNCIAS DECLARADAS

RWY	11	29
* TORA (m)	900	900
* TODA (m)	900	900
* ASDA (m)	900	900
* LDA (m)	900	900
Observações	—	

DADOS ADICIONAIS

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Natureza da superfície do acostamento	—
Largura do acostamento (m)	—
Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	Sinalização horizontal de designação.
RESA - comprimento x largura (m)	—

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PISTA DE TÁXI

Designação	Comprimento (m)	Largura (m)	Natureza da superfície	Resistência do pavimento	Distância até o eixo da RWY ¹	Natureza da superfície do acostamento	Largura do acostamento (m)
—	—	—	—	—	—	—	—

¹distância entre o eixo da pista de táxi e o eixo da pista de pouso e decolagem mais próxima para pistas de táxi paralelas

AUXÍLIOS VISUAIS DE PISTA DE TÁXI

Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	—

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PÁTIO

Designação	Natureza da superfície	Resistência do pavimento
1	Gramma	—

POSIÇÕES DE ESTACIONAMENTO

Designação	Coordenadas Geográficas	Letra do Código de Referência da aeronave crítica
------------	-------------------------	---

(*) Itens Alterados

Observações:

--

CONTROLE DE REVISÕES			
Revisão	Data	Resumo das Modificações	Processo ANAC
00	15/06/2023	Versão inicial.	00058.029046/2023-40



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Bernardino Travagin**, **Gerente Técnico de Engenharia Aeroportuária**, em 15/06/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **8719715** e o código CRC **07F45A92**.